



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 031/2023

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 22 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Araxá – APAE.

O repasse à aludida entidade é de extrema relevância para nosso município, tendo em vista o serviço prestado pela mesma, notadamente o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprovar-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

**RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá**

**Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 10 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Araxá - APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá**, autorizado a firmar **Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Araxá - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.805.524/0001-52, no sentido de conceder-lhe subvenção social no valor de R\$ 551.379,82 (quinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para fins de seu custeio e manutenção.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 485.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __ de ____ de 2023.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

RUBENS MAGELA DA SILVA
- Robson Magela -
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:		
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá		2 - CNPJ: 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Araxá - APAE		2 - CNPJ: 17.805.524/0001-52	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Av. Imbiara, nº 1.920, Bairro: Fertiza			
4 - CIDADE Araxá	5 - CEP: 38.183-244	6 - DDD/TELEFONE (34) 3662-1096	7 - FAX
8 - CONTA/ POUPANÇA	9 - BANCO Brasil	10- AGÊNCIA 021-0	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO Araxá/MG
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Gustavo Frederico Burger Aguiar		13 - CPF: 787.504.406-59	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-6.179.467	15 - CARGO Presidente	16 - DATA VENC. MANDATO 31/12/2026	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Av. Vereador Revalino José Carneiro, nº 250 – Vilaggio I		18 - CEP 38.184.488	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		20 - Nº CREA	

13/02/2024
11:12

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

apaeaxa@gmail.com

22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):

- Saúde

II - OUTRO PARTÍCIPES

1 - TIPO	2 - NOME		3 - CNPJ	
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO		6 - CEP	
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
15 - CPF:	16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO	

OUTRO PARTÍCIPES

1 - TIPO	2 - NOME		3 - CNPJ	
4 - ENDEREÇO	2 - NOME		3 - CNPJ	
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:		14 -	
15 - CPF:	16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO	

III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O atendimento especializado ao deficiente teve inicio em Araxá através do casal D.Glícia e Dr. Rogério Santos que, sensibilizados pelo problema do deficiente em nosso município e com o apoio da Prefeitura Municipal de Araxá na pessoa do então Prefeito Paulo Márcio Ferreira, fundaram em 15/03/1969 a Escolinha Tia Lúcia de Ensino Especial. O nome foi homenagem à professora D. Lúcia Soares Ferreira, mãe do então prefeito, dedicada ao ensino do 2º grau, muito conhecida, querida e carinhosamente chamada por todos os seus alunos de Tia Lúcia, expressão que se espalhou por toda a cidade. A Escolinha Tia Lúcia funcionou provisoriamente em três endereços de prédios alugados (casas residenciais). O casal D. Elisena e Sr. José Ananias de Aguiar juntamente com sua filha Maria Elisena engajaram-se no movimento com grande entusiasmo e doaram o prédio adaptado especialmente para a APAE (atual sede própria) para usufruto, por prazo indeterminado, situado à Avenida Imbiara, 1920. A APAE de Araxá garante o atendimento educacional e clínico especializado ao deficiente, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades, assegurando todos os direitos fundamentais de exercer sua plena cidadania, como: saúde, educação, convivência familiar e social trabalho. A APAE atende crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como objetivo a habilitação, reabilitação, adaptação e inclusão do deficiente na família, escola, trabalho e sociedade. A APAE de Araxá é uma instituição que conta com uma completa equipe multidisciplinar nas áreas Clínica e Pedagógica.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Fisioterapeuta	03
Fonoaudiólogo	04
Enfermeira	03
Terapeuta Ocupacional	01
Técnico de Enfermagem	02

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA

"INCREMENTO PARA A APAE DE ARAXÁ/MG - 2023"

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Valor: 10 parcelas de R\$ 55.137,98 = R\$ 551.379,82

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

Atendimento a pacientes com deficiência física/ostomia e intelectual.

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

Março/2023

TÉRMINO:

Dezembro/2023

5 – OBJETIVO GERAL

Realizar pagamento de salários para profissionais que atuam na APAE de Araxá, visando à continuidade dos atendimentos prestados.

6 – OBJETIVO ESPECÍFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)

- Realizar pagamento de salários;
- Dar continuidade aos atendimentos prestados pela instituição;
- Prestar serviços gratuitos e permanentes a toda pessoa com deficiência física, intelectual e/ou múltipla;
- Utilização do recurso como natureza de despesa de custeio;

6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E

TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – ÁREA GEOGRÁFICA QUE O PROJETO SE INSERE)

A APAE de Araxá foi habilitada como Centro Especializado em Reabilitação (CER II) para atendimentos nas áreas de Reabilitação Física e Intelectual através da **PORTARIA nº 1.357, de 02 de Dezembro de 2013**.

O Centro Especializado em Reabilitação – CER II visa à prestação de assistência em saúde. Oferece serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrareferência do Sistema Único de Saúde – SUS. Os serviços estão referidos a uma base territorial populacional

pactuada pertencentes à microrregião de Saúde de Araxá/MG, ao qual fazem parte 08 (oito) municípios, sendo eles: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Perdizes, Pedrinópolis, Pratinha, Santa Juliana e Tapira. É um ponto de atenção especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território. Tem como objetivo ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, promovendo a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção à saúde no município de Araxá/MG. Promove cuidados em saúde especialmente dos processo de reabilitação física, intelectual e ostomia; Desenvolve ações de prevenção e de identificação precoce de deficiência na fase pós-natal, infância, adolescência e vida adulta; Amplia a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM).

Visto isso, esse recurso será de grande importância para incremento no pagamento de salários para profissionais que atuam na APAE de Araxá, visando à continuidade dos atendimentos prestados.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Mínimo 400 pacientes	200 pacientes com deficiência físicos 200 pacientes com deficiência intelectual

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto foi elaborado para proporcionar o pagamento de salários de 13 (treze) profissionais, visando à continuidade dos atendimentos prestados pela instituição à pacientes com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e ostomia.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/ FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO		
			6-Unidade	7- Quantidade	8- Início	9- Término	
01	01	Pagamento de salários para 13 (treze) profissionais	mês	10	03/2023	12/2023	

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	Mês
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 551.379,82	100%	
CONTRAPARTIDA	-	-	
OUTRAS FONTES	-	-	
PARLAMENTAR	-	-	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 551.379,82	100%	

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
	R\$ 551.379,82	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
MARÇO	2023	R\$ 55.137,98
ABRIL	2023	R\$ 55.137,98
MAIO	2023	R\$ 55.137,98
JUNHO	2023	R\$ 55.137,98
JULHO	2023	R\$ 55.137,98
AGOSTO	2023	R\$ 55.137,98
SETEMBRO	2023	R\$ 55.137,98
OUTUBRO	2023	R\$ 55.137,98
NOVEMBRO	2023	R\$ 55.137,98
DEZEMBRO	2023	R\$ 55.137,98

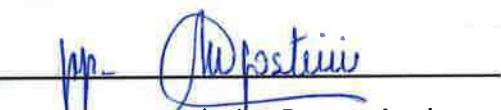
2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
-	-	-

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá (MG), 07 de Fevereiro de 2023


Gustavo Frederico Burger Aguiar

Presidente da APAE

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá (MG), 07 de Fevereiro de 2023


Gustavo Frederico Burger Aguiar

Presidente da APAE

CPF: 787.504.406-59

RG: MG-6.179.467-SSP/MG

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____

Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data

2 - OBSERVAÇÃO

Meta	Fase	Etapa	CATEGORIA	Un. de Fornec.	Custo Unitário Mensal	FGTS	Custo Total Mensal	Quant. meses	1/3 Férias	TOTAL 10 meses (Salário + FGTS + Férias)		Concedente	Proponente	Recursos
01	01	01	ENFERMEIRA	un	R\$ 3.742,67	R\$ 299,41	R\$ 4.042,08	10	R\$ 1.247,55	R\$ 41.668,35	✓ 100%	—	—	
01	02	02	FISIOTERAPEUTA	un	R\$ 5.653,87	R\$ 452,30	R\$ 6.106,17	10	R\$ 1.884,62	R\$ 62.946,32	✓ 100%	—	—	
01	03	03	FONOaudióloga	un	R\$ 5.614,63	R\$ 449,17	R\$ 6.063,80	10	R\$ 1.871,54	R\$ 62.509,54	✓ 100%	—	—	
01	04	04	FISIOTERAPEUTA	un	R\$ 5.667,79	R\$ 453,42	R\$ 6.121,21	10	R\$ 1.889,26	R\$ 63.101,36	✓ 100%	—	—	
01	05	05	ENFERMEIRA	un	R\$ 3.742,67	R\$ 299,41	R\$ 4.042,08	10	R\$ 1.247,55	R\$ 41.668,35	✓ 100%	—	—	
01	06	06	ENFERMEIRA	un	R\$ 3.742,67	R\$ 299,41	R\$ 4.042,08	10	R\$ 1.247,55	R\$ 41.668,35	✓ 100%	—	—	
01	07	07	TEC. ENFERMAGEM	un	R\$ 1.235,32	R\$ 98,82	R\$ 1.334,14	10	R\$ 411,77	R\$ 13.753,17	✓ 100%	—	—	
01	08	08	TEC.	un	R\$ 1.235,32	R\$ 98,82	R\$ 1.334,14	10	R\$ 411,77	R\$ 13.753,17	✓ 100%	—	—	

